



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 040/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 13/01/2025

Protocolo nº: 050/2025

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 21/02/2025

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- (☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em: 07/03/2025

Presidente

Fortim/CE, 13 de Janeiro de 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE
SRS(AS) VEREADORES (AS),

O VEREADOR RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer:

1. DO PEDIDO

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após a devida apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e cópia deste requerimento à Prefeita Delma da Costa Santos, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Valdeízio Florêncio da Silva, solicitando que, dentro da viabilidade financeira e orçamentária, seja realizada a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na comunidade de Tapuio, no município de Fortim.

2. DA JUSTIFICATIVA

O esporte se destaca como um elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, além de coibir a competição exacerbada e a busca pela conquista de resultados a qualquer custo.

Dessa forma, o foco da intencionalidade educativa do esporte está no resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

O objetivo da construção da quadra é proporcionar às crianças, jovens e adultos da comunidade de Tapuio um espaço adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, promovendo, assim, tanto a recreação quanto a formação esportiva.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **REQUER-SE** que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575